



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

INDICAÇÃO N. 258/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto aos órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da sede do PROCON no Município de São Félix do Xingu – PA.

AUTOR: Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma sede do PROCON no município de São Félix do Xingu é uma demanda antiga da população local, que tem enfrentado dificuldades para exercer plenamente seus direitos como consumidores, especialmente pela ausência de uma estrutura institucional voltada à orientação, fiscalização e defesa do consumidor.

A inexistência de um órgão físico do PROCON impossibilita o acesso direto da comunidade a informações e atendimentos relacionados ao consumo consciente, à proteção da saúde e segurança nas relações de consumo, bem como à resolução de conflitos entre consumidores e fornecedores de bens e serviços.

Ressalte-se que o município já possui amparo legal para tal implantação, por meio da Lei Complementar Municipal n. 112/2017, que institui o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

A concretização da sede do PROCON local representará um avanço significativo na promoção da cidadania e no fortalecimento da justiça social, oferecendo apoio técnico e jurídico à população e atuando de forma preventiva e corretiva nas relações de consumo.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, á Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto aos órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da sede do PROCON no Município de São Félix do Xingu – PA.

São Félix do Xingu – Pará, 27 de maio de 2025.

Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)

RMAS/rmas

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788 – Ouvidoria
goncalo.araujo@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

15ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo

7 MAI 2025